



JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de realização do curso de capacitação dos Guardas Civis Municipais de Ananindeua, com vistas à habilitação ao porte de armas institucional a ser ministrado pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará/IESP;

Considerando a Matriz Curricular do referido curso, anexo ao processo, no item 3 – Treinamento do Tiro com Pistola, com uso de munição de treino, calibre .40;

Considerando a realização de pesquisa de mercado em que fora constatado único fornecedor, conforme Declaração de Exclusividade emitida pelo Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa - SIMDE, anexa ao Processo;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica nº.05/2021-AJUR/SESDS/PMA anexo aos autos;

Desta forma, autorizo para adoção dos procedimentos necessários à aquisição de 40.000 (quarenta) mil unidades de munição de treinamento, calibre .40 com a empresa Companhia Brasileira de Cartuchos (fornecedora exclusiva), CNPJ nº.57.494.031/0001-63, de acordo com o que prevê o art. 25, I, da Lei 8.666/63.

Em: 01/02/2021.

CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
SESDS/PMA